



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Decreto - Lei nº 1.237, de 02/05/1939
Data de instalação	1º/05/1941
Data da última correição	27 de junho de 2024
Período de correição	1º/6/2024 a 30/6/2025

Aos 25 de julho de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 017/2025, publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelos Juízes substitutos, Aercio Pereira de Lima Filho e Fernando Luiz Duarte Barboza, pelo Diretor de Secretaria, Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/6/2024 a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30/6/2025 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Antônio Cavalcante da Costa Neto	27/5/2022 - Ato TRT SGP nº 68/2022

A Corregedoria Regional registra que o Magistrado titular, Antônio Cavalcante da Costa Neto, foi convocado para compor o Tribunal Regional do Trabalho, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024, em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva, até a nomeação efetiva do novo integrante, por meio do Ato TRT SGP nº 22/2024. O Juiz do Trabalho Substituto, Fernando Luiz Duarte Barbosa, foi designado temporariamente para atuar na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, respondendo pelo acervo do Juiz Titular da Unidade, enquanto perdurar o afastamento do Juiz do Trabalho Titular - Ato TRT13 SCR nº 077/2024.

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Alexandre Roque Pinto	02/06/2014 – Ato TRT GP nº 255/2014

O Juiz Alexandre Roque Pinto foi designado para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria no biênio 2025/2026, a partir do dia 07 de janeiro do corrente ano, nos termos do Ato TRT SGP nº 003/2025. Em decorrência de seu afastamento, o Juiz Substituto Aercio Pereira de Lima Filho foi designado para atuar na Unidade a partir de 20 de janeiro de 2025, conforme o Ato TRT SCR nº 15/2025, até ulterior deliberação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, houve um registro de reclamação e sete solicitações em face da Unidade na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **11** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Ana Barbara Cruz Silva	Técnico Judiciário – Assistente III	7/1/2025
Anna Carolina de S. Santos E Silva	Assistente de Diretor	21/6/2023
Celso Dionisio de Lima Junior	Secretario de Audiencia	22/5/2017
Claudio Marcelo Figueiredo Cavalcanti	Técnico Judiciário – Calculista	19/11/2013
Gabriela Marinho Baquil	Técnico Judiciário – Assistente III	10/7/2023
Jose Ailton Felix de Souza	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	11/12/1990
José Ledo Nobrega de Queiroz	Técnico Judiciário – Calculista	28/4/1993
Rosana Maria Jurema Lima	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	7/3/2025
Sampaio Geraldo Lopes Ribeiro	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	18/5/1990
Sinval Duarte Filho	Técnico Judiciário – Assistente III	3/11/1991
Wylka Carlos Lima Vidal	Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia	10/6/2009

De acordo com o Diretor de Secretaria, não é adotado o sistema de divisão de tarefas com base em faixa processual. Os dois secretários de audiência são responsáveis por todos os processos que se encontram na fase de conhecimento e que ainda não tiveram sentença prolatada. Um servidor é responsável pelo controle dos processos que aguardam o trânsito em julgado das sentenças, bem como daqueles nos quais houve homologação de acordo, acompanhando os pagamentos, o registro de valores, a expedição de alvarás, entre outras providências, até o arquivamento. Dois servidores são encarregados da análise e resolução de incidentes processuais, como



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

embargos diversos, tutelas de urgência, incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica (IDPJ) e exceções de pré-executividade, além do julgamento de embargos de terceiro. A liquidação de todas as sentenças é feita por um servidor específico. Os demais servidores atuam na fase de execução dos processos. Foi ressaltado que a unidade implementou, apenas, duas boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) adota-se a não utilização de copos descartáveis, a restrição ao uso de papel e a racionalização do consumo de energia elétrica, mantendo portas e janelas fechadas durante o funcionamento do ar-condicionado e desligando luzes e aparelhos em ambientes desocupados;
- b) utiliza-se o Gigs em todos os processos arquivados, com prazo de 20 a 30 dias, para verificação de saldos remanescentes em contas judiciais.

No que se refere às práticas de gestão processual voltadas à administração de processos e ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade não informou a adoção de boas práticas. Informou, ademais, que a unidade não utiliza a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT e também não utiliza a ferramenta PJe-Gestão.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30/6/2025, um acervo processual de 2358 processos:



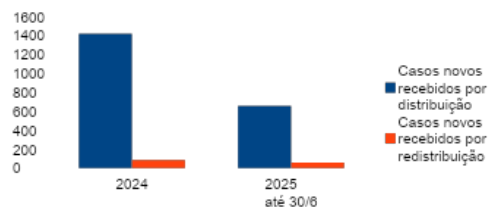
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Item	Quantidade
Fase de Conhecimento	912
Fase de Liquidação	122
Fase de execução	1307
Cartas precatórias e de ordem	17
TOTAL	2358

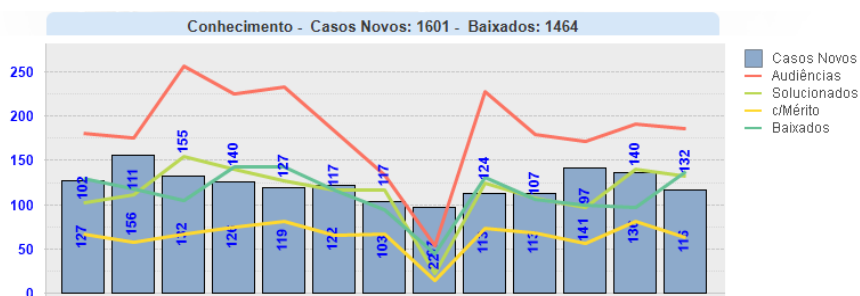
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2024	2025 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	1420	658
Casos novos recebidos por redistribuição	85	58
TOTAL	1505	716



A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (junho/2024 junho/2025).

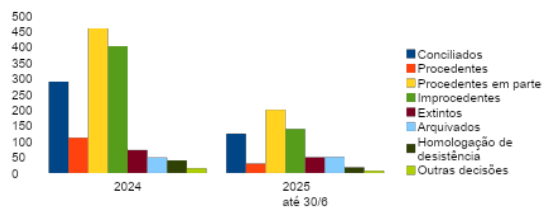




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 30/6
Conciliados	290	125
Procedentes	112	30
Procedentes em parte	460	201
Improcedentes	403	140
Extintos	73	50
Arquivados	49	/51
Homologação de desistência	40	18
Outras decisões	15	7
TOTAL	1442	622



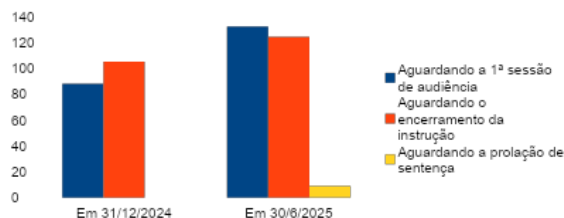
2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 30/6/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	88	132
Aguardando o encerramento da instrução	105	124
Aguardando a prolação de sentença	-	9
TOTAL	193	265



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 30/6	Variação (%)
Fase de conhecimento	792	912	15,15%
Fase de liquidação	175	122	-30,29%
Fase de execução	1324	1307	-1,28%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	227	213	96	744	88
Conciliação em conhecimento	19	19	16	32	7
Conciliação em Execução	27	20	24	52	20
Una	1	2	2	5	0
Instrução	197	287	105	61	16

De acordo com informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada realiza audiências de segunda a quinta-feira e, excepcionalmente, às sextas-feiras.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
6/24	181	187	163	197	169	248	207	181	215	227	196	150	175	192,91
7/24	176	270	243	230	212	224	239	217	216	185	206	163	212	218,08
8/24	257	198	188	210	207	227	187	210	205	192	180	182	228	201,16
9/24	225	213	200	284	295	203	195	226	266	245	193	241	216	231,41
10/24	233	225	211	258	202	251	230	189	235	205	188	177	209	215
11/24	183	218	162	211	214	137	179	193	204	218	181	177	156	187,5
12/24	133	139	147	178	176	152	179	171	186	146	121	128	146	155,75
1/25	54	81	70	102	53	88	91	82	93	112	90	51	83	83
2/25	228	232	202	197	213	288	237	198	176	233	244	161	209	215,75
3/25	179	202	203	204	213	193	222	190	199	213	225	147	219	202,58
4/25	171	172	180	253	164	199	228	163	238	247	159	160	202	197,08
5/25	191	251	223	296	247	294	334	252	231	311	198	220	244	258,41
6/25	186	202	184	188	166	215	233	172	185	218	171	136	195	188,75
TOTAL	2397	2590	2376	2808	2531	2719	2761	2444	2649	2752	2352	2093	2494	2547,38

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 30/6
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	31	36
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	34	38
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	59	65
Da conclusão à prolação da sentença	6	5
Do ajuizamento até a prolação da sentença	62	69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 30/6
Embargos de declaração	Recebidos	364	166
	Baixados	368	164
	Pendentes	10	11
Tutela Provisórias	Recebidos	131	82
	Apreciadas	99	83
	Pendentes	7	-
Liquidação/ Execução	Recebidos	170	65
	Baixados	166	56
	Pendentes	5	6

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/6/2024 a 30/6/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	926	882	48
Recurso adesivo	54	51	2
Agravo de petição	206	184	18
Total	1186	1117	68

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **53** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **90** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **66** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/6** é de **58** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **101** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **75** dias. Em relação a todas as classes processuais,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

o tempo médio de duração do processo é de **62** dias, para o ano base de **2024** e de **69** dias, relativo a este ano de **2025**, até **30 de junho**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **1025** dias, e de **901** dias, referente ao exercício atual até o dia **30 de junho**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 30/6
Execuções pendentes do exercício anterior	1472	1465
Execuções iniciadas	1068	446
Desarquivados	41	-
Recebidos de outros Órgãos	15	5
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	1083	533
Remetidos a outros Órgãos	7	1
Processos arquivados provisoriamente	2	-

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (junho/2024 a junho/2025).



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/6/25
Acordo	PJe	R\$ 4.743.396,07	R\$ 2.442.648,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Espontâneo	PJe	R\$ 3.818.327,94	R\$ 1.201.284,80
Execução	PJe	R\$ 21.161.632,97	R\$ 7.079.327,42
TOTAL		R\$ 29.723.356,98	R\$ 10.723.261,13

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/6/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 406.235,31	R\$ 210.419,06
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 3.845.386,50	R\$ 2.034.163,22
Imposto de renda	PJe	R\$ 1.517.473,78	R\$ 109.080,21
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	PJe	R\$ 35.719,99	-
TOTAL		R\$ 5.804.815,58	R\$ 2.353.662,49

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/6/2024 a 30/6/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	1215
INFOJUD	PJe	230
INFOSEG	PJe	262
RENAJUD	PJe	536
SIMBA	PJe	13
BNDT	Pendentes (PJe)	123
	Incluídos (PJe)	387



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

PERÍODO CORREICIONADO 1º/6/2024 a 30/6/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	75
Processos devolvidos do CEJUSC1	54
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	22

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	100,22 %

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	87,75%
Unidade Correicionada	88,77%

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **669** casos novos (por distribuição) e **616** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 88,77%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,06% da Meta 2
	99,56% dos processos distribuídos até 31/12/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)

IPA – Índice de julgamento de processos antigos

Unidades de primeiro grau do TRT	106,59% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	105,32% da Meta 2
	99% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: **38%**

Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	78,11% da Meta 3
	29,36% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: **41%**
cláusula de barreira: **38%**

Unidades de primeiro grau do TRT	78,74% da Meta 3
	32,29% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	57,95% da Meta 3
	23,76% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	137,47%

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	72,77%
Unidade Correicionada	75,23%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2025-01	44	90	355	427	88,97	82,59	85,37
2025-02	131	67	335	422	65,69	72,88	69,51
2025-03	106	89	340	421	54,75	63,12	59,08
2025-04	100	100	372	419	49,40	54,77	52,11
2025-05	97	95	398	418	45,43	48,60	47,00
2025-06	137	73	372	422	37,69	45,04	41,27

MAGISTRADOS

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO (Juízes Substitutos)

ALEXANDRE ROQUE PINTO junho/24 a 6 de janeiro de 2025			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	22/7/2024 a 10/8/2024	20

FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA agosto/24 a junho/25			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	26/8/2024 a 14/9/2024	20
Férias	SAOPJe	22/4/2025 a 11/5/2025	20
Férias	SAOPJe	26/7/2025 a 15/7/2025	20

Em consulta ao Sistema PJe, no período de janeiro a junho do corrente ano, não foi identificado nenhum registro de afastamento legal referente ao Juiz Substituto Aécio Pereira de Lima Filho.

12.1 Audiências realizadas (1º/6/2024 a 30/6/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Alexandre Roque Pinto junho a 6 de janeiro de 2025	-	2	153	376	26	73	630
Fernando Luiz Duarte Barboza agosto/24 a junho/25	8	3	246	532	27	47	863
Aécio Pereira de Lima Filho janeiro a junho/2025	-	5	159	299	31	1	495
Alisson Almeida de Lucena	-	-	7	-	-	-	7
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	-	4	9	-	1	14
Ilina Maria Jurema M Coutinho de Sá	-	-	5	-	1	1	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marília Leal Montenegro Spinelli	-		-	-	7	3	10
Adriana Lemes F. Maracaja Coutinho	-		-	1	-	-	1

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	-	1	-	1
Ilina Maria Jurema M. Coutinho de Sá	2	-	1	3
Alisson Almeida de Lucena.	3	3	-	6
Fernando Luiz Duarte Barboza agosto/24 a junho/25	143	56	48	247
Aercio Pereira de Lima Filho janeiro a junho/2025	78	43	36	157
Mariana Petit Horácio de Brito	1	-	1	2
Alexandre Roque Pinto junho a 6 de janeiro de 2025	98	19	17	134

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Aercio Pereira de Lima Filho janeiro a junho/2025	65	15	95	68	2	31	35	13	324
Alexandre Roque Pinto junho 6 de janeiro de 2025	70	48	114	124	1	12	7	20	396
Alisson Almeida de Lucena.	4	-	3	-	-	-	-	1	8
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Fernando Luiz Duarte Barboza	100	23	195	174	1	27	31	21	572



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

agosto/24 a junho/25									
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	1	-	3	1	-	-	-	-	5
Karolyne Cabral Maroja Limeira	3	-	1	3	-	1	-	-	8
Mariana Petit Horácio de Brito	3	-	-	-	-	-	-	-	3
Nayara Queiroz Mota de Sousa	3	-	-	-	-	-	-	-	3

No período correccionado, o Juiz Titular proferiu julgamento em 3.206 processos, em razão de sua convocação para substituir a Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva, até a nomeação definitiva do novo integrante, conforme Ato TRT SGP nº 22/2024. Entre junho de 2024 e 6 de janeiro de 2025, o Juiz Substituto Alexandre Roque Pinto desempenhou suas atividades por 174 dias, alcançando uma média de produtividade de 2,28 processos/dia. O Juiz substituto Aécio Pereira de Lima Filho, no período de janeiro a junho do atual exercício, laborou 149 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,17 processos/dia. Por sua vez, o Juiz Substituto Fernando Luiz Duarte Barboza laborou por 269 dias, entre agosto de 2024 e junho do corrente ano, com média de 2,13 processos julgados por dia. Em relação aos demais magistrados que atuaram na Unidade, não se considera oportuno registrar a média de produtividade, tendo em vista a atuação de forma intermitente.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	842
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	468



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Homologação da Transação Extrajudicial	78
Embargos de Terceiro Cível	37
Consignação em Pagamento	17
Ação Civil Pública Cível	14
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	11
Ação Civil Coletiva	9
Produção Antecipada da Prova	5
Ação de Cumprimento	3
Alvará Judicial - Lei 6858/80	2
Mandado de Segurança Cível	2
Mandado de Segurança Coletivo	1
Petição	1
Reintegração / Manutenção de Posse	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	líquidas	Não Ilíquidas	%
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	1	-
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	1	2	33,33%
Alexandre Roque Pinto junho a dez/24	155	3	98,10%
Aercio Pereira de Lima Filho janeiro a junho/2025	83	18	82,17%
Alisson Almeida de Lucena	-	3	-
Fernando Luiz Duarte Barboza agosto/24 a junho/25	191	15	92,71%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Aercio Pereira de Lima Filho janeiro a junho/2025	324
Alexandre Roque Pinto junho a dez/24	396
Alisson Almeida de Lucena	8
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	1
Fernando Luiz Duarte Barboza agosto/24 a junho/25	572



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	5
Karolyne Cabral Maroja Limeira	8
Mariana Petit Horácio de Brito	3
Nayara Queiroz Mota de Sousa	3

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 6 dias

Magistrados	Dias
Aercio Pereira de Lima Filho janeiro a junho/2025	5
Alexandre Roque Pinto junho a 6 de janeiro de 2025	7
Fernando Luiz Duarte Barboza agosto/24 a junho/25	6
Alisson Almeida de Lucena	2
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	48
Karolyne Cabral Maroja Limeira	2
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	4

16. DO OBSERVATÓRIO

Entre a data designada para a correição de 2024 e a presente inspeção, realizou-se o único ciclo do Observatório no referido ano. Em resposta ao expediente, o magistrado substituto comunicou, em 6 de maio de 2025, que a unidade correicionada tem envidado esforços consistentes e responsáveis no cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ, assegurando a entrega de resultados de excelência. No tocante ao índice de conciliação, destacou a prioridade conferida pelos magistrados à homologação de acordos, o que contribui diretamente para a elevação da produtividade da unidade. Com vistas à redução do tempo médio na fase de conhecimento, têm sido mantidas pautas regulares de audiências e julgamentos. Por outro lado, a fase de execução apresenta desafios alheios à atuação direta de magistrados e servidores, notadamente a dificuldade na localização de bens suficientes à garantia do Juízo. Quanto aos processos baixados e pendentes de baixa, a Unidade indicou que a situação decorre das justificativas previamente apresentadas, acima. Informou, ainda, manter rigoroso controle sobre os registros de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

pagamentos e arrecadações, sendo prática consolidada a conferência final da regularidade de todos os recolhimentos ao término da execução. Adotando como padrão a prolação de sentença líquida, a unidade conta com servidor designado exclusivamente para a liquidação. Todavia, em razão da complexidade dos cálculos ou da indisponibilidade do servidor por motivos legais, é por vezes necessária a nomeação de perito contábil. Nos feitos pendentes de inclusão no BNDT, recomendou o Juízo aos servidores o registro no sistema GIGs, medida cuja observância tem sido devidamente constatada. Por fim, o magistrado relatou que as minutas de bloqueio e seus desdobramentos no SISBAJUD são regularmente acompanhados, embora eventuais pendências de maior complexidade possam demandar tempo adicional por parte da serventia.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre junho de 2024 e junho de 2025 - 13 meses:

Movimentação	Valor total
Outros beneficiários	R\$ 17.734,13
Pagamento ao advogado	R\$ 17.914,96
Pagamento em favor de perito	R\$ 14.770,93
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 605.751,47
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 913.824,27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 13.354,72
Recolhimento de custas processuais	R\$ 2.822,38
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 611,53
Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho	R\$ 10.808,36
Total	R\$ 1.597.592,75

Parabeniza-se a equipe pelo excelente resultado na destinação de valores aos beneficiários do Projeto Garimpo, sendo o segundo maior de sua jurisdição.

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0000749-02.2018.5.13.0001, 0000488-62.2022.5.13.0012, 0000737-34.2022.5.13.0005, e 0006500-48.2010.5.13.0001, arquivados após 14/02/2019 com saldo em conta.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais e recursais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados.

No que se refere ao Projeto Garimpo, a unidade correicionada informou que a responsabilidade pelo tratamento das contas bancárias ativas de processos arquivados é atribuída às servidoras Anna Carolina de S. Santos e Silva, Ana Bárbara Cruz Silva e Gabriela Marinho Baquil.

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

e outras instituições. De acordo com as informações prestadas pela EJUD (PROAD nº 647/2025), o Juiz Titular, Dr. Antônio Cavalcante da Costa Neto, bem como os Juízes Substitutos, Dr. Fernando Luiz Duarte Barbosa e Dr. Alexandre Roque Pinto, participaram regularmente de cursos de formação continuada nos dois semestres do ano de 2024, cumprindo, assim, a carga horária exigida pela ENAMAT. O Juiz Substituto, Dr. Aécio Pereira de Lima Filho, também participou de atividades formativas ao longo do exercício de 2024, contudo, não atingiu a carga horária mínima estabelecida pela mencionada Resolução.

Magistrados	Descrição
ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO	CURSO PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - CAMINHOS (TURMA MAR/2024) 27/03/2024 40H PALESTRA: "FELICIDADE E AMBIENTE DE TRABALHO: DESAFIOS E OPORTUNIDADES" 03/05/2024 3H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 E 10/05/2024 15,5 H PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,5H PRIMEIROS PASSOS PARA USO DE LINGUAGEM SIMPLES 27/06/2024 8H JORNADA SOBRE TEMAS ATUAIS DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO 03/07/2024 4H CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE PRECEDENTES DO TRABALHO 29/07/2024 A 18/09/2024 30H PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS 11/11/2024 3,5 H MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/24 8H
FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOSA	CURSO "2º WORKSHOP" GESTÃO DE VARA DO TRABALHO: PJE E E-GESTÃO NA PRÁTICA 19/01/2024 8H INDÚSTRIA 4.0 E TRABALHO EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO? 28/02/2024 3H PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD" 19/04/2024 3H PALESTRAS "ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO" 26/04/2024 4H CURSO EAD "GESTÃO DE PESSOAS - TURMA 1/2024" 01/04/2024 A 06/05/2024 20H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDAD E, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 A 10/05/2024 15,5H



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	RODA DE CONVERSA SOBRE TRABALHO INFANTIL (FÓRUM IRINEU JOFFILY - CAMPINA GRANDE) 29/05/2024 2H PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,5H TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO 23/09/2024 4H II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 E 04/10/2024 15,25H MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 07/11/2024 8H MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 08/11/2024 8H PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS 11/11/2024 3,5H MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/2024 8H O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO 29/11/2024 3H
ALEXANDRE ROQUE PINTO	CFC sobre Precatórios 29/01/2024 A 28/02/2024 20H INDÚSTRIA 4.0 EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO 28/02/2024 3H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/2024 A 10/05/2024 15,5H CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES" - TURMA I/2024 08/04/2024 A 03/06/2024 40H FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOUTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS 12/08/2024 A 04/09/2024 20H PRECEDENTES COM ENFOQUE NA JUSTIÇA DO TRABALHO 21/10/2024 4H PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS - 11/11/2024 3,5H MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/24 8H SEMINÁRIO DIREITO E TECNOLOGIA E O USO ÉTICO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL 29/11/2024 3H O DIREITO PREVIDENCIÁRIO APLICADO ÀS RELAÇÕES DE TRABALHO 21/10/2024 A 04/12/2024 30H
AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO	1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE E DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/24 E 10/05/2024 15,50 RODA DE CONVERSA SOBRE TRABALHO INFANTIL (FÓRUM IRINEU JOFFILY - CAMPINA GRANDE) 29/05/2024 2H PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,5H



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/24 8H
--	---

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD nº 647/2025) e pela SEGEPE (PROAD nº 634/2025), os servidores lotados na unidade correicionada, relacionados abaixo, participaram das capacitações realizadas durante o período correccionado, compreendido entre junho de 2024 e junho de 2025, a exceção do servidor Celso Dionísio de Lima Júnior.

Servidores	Descrição
ANA BARBARA CRUZ SILVA	II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO
ANNA CAROLINA DE SALLES SANTOS E SILVA	CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 1/2024" TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - DEFESA PESSOAL PARA MULHERES - TREINAMENTO / COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CSI TRT - 1ª TRILHA FORMATIVA LIDERANÇAS NEGRAS TRT 13 & ID_BR / INSTITUTO IDENTIDADES DO BRASIL - ID_BR SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - OFICINA PARA GESTORES ADMINISTRATIVOS E DIRETORES DE VARA DO TRABALHO POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO PALESTRA "ESTEREÓTIPO" O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO FERRAMENTAS DE CONSTRIÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL
CLAUDIO MARCELO FIGUEIREDO CAVALCANTI	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO OFICINA DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA NO PJE-CALC - TURMA II - JOÃO PESSOA
GABRIELA MARINHO BAQUIL	FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	PRÁTICAS NA EXECUÇÃO
JOSE AILTON FELIX DE SOUZA	4º ENCONTRO DO PROJETO CAFÉ COM INTELIGÊNCIA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 21ª REGIÃO / MODALIDADE TELEPRESENCIAL WEBINÁRIO NOVO AGRAVO INTERNO E AS RECENTES ALTERAÇÕES REGIMENTAIS DO TST - TÓPICOS AVANÇADOS / PROMOVIDO PELO CSJT - CEDUC-JT / MODALIDADE A DISTÂNCIA, TELEPRESENCIAL SEMINÁRIO ABRIL VERDE NO TRT POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO
JOSÉ LEDO NOBREGA DE QUEIROZ	O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO SEMINÁRIO ABRIL VERDE NO TRT POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO
ROSANA MARIA JUREMA LIMA	MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO
SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA
SINVAL DUARTE FILHO	O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO
WYLKA CARLOS LIMA VIDAL	O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO PALESTRA "ESTEREÓTIPO"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 16 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Além disso, no mesmo prazo acima concedido, deverá a unidade correicionada proceder à revisão dos processos arquivados provisoriamente, atentando para o CHIP “Arquivado Provisoriamente”, vez que não há processos na tarefa “Arquivo provisório”, a fim de dar cumprimento ao disposto na Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022.

A Corregedoria Regional, em observância ao art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou, com base no relatório “Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária”, disponível no SaoPJe, que a unidade correicionada concentrou 85,71% e 24,22% das designações de peritos com especialidade em contabilidade e engenharia, respectivamente, sobre uma única pessoa, no período de junho de 2024 a junho de 2025.

20. RECOMENDAÇÕES

a) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

b) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos processos 0000957-83.2018.5.13.0001 (ausência de registro na movimentação processual do pagamento dos alvarás - Ids. 581863d e 078b6a0), 0000491-50.2022.5.13.0001 (ausência de lançamento no PJE dos valores pagos em favor do exequente e do seu advogado por meio do alvará de Id. 91caa7b), 0001070-27.2024.5.13.0001 (não houve o lançamento correto das parcelas do acordo na movimentação processual - 3 parcelas a mais, além do registro equivocado do pagamento de honorários advocatícios), 0000577-50.2024.5.13.0001 (recolhimento das custas e da contribuição previdenciária não foi registrado na movimentação processual. Houve registro do pagamento dos honorários advocatícios em duplicidade), e 0001320-60.2024.5.13.0001 (registro indevido do pagamento da terceira parcela do acordo);

c) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada do BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0001450-50.2024.5.13.0001 e 0000292-91.2023.5.13.0001 (ausência de inclusão da executada no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica), 0000857-26.2021.5.13.0001 (inclusão da empresa executada e do sócio no BNDT sem decisão específica e ausência de inclusão de GEAN FRANCO BESERRA SANTOS no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica), 0000362-50.2019.5.13.0001 (inexistência de alteração da situação da empresa executada no BNDT após a pactuação de acordo), e 0001320-60.2024.5.13.0001 (ausência de inclusão da executada no BNDT, em razão da inexistência de determinação específica);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

d) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos 0001144-81.2024.5.13.0001 (processo pendente de arquivamento, mas existe um prazo em aberto desnecessariamente), 0001246-06.2024.5.13.0001 (processo permaneceu paralisado aguardando resposta da perita de 16/05/2025 até 18/07/2025), 0001304-09.2024.5.13.0001 (paralisado no período de 17/06/2025 até 17/07/2025), e 0000120-86.2022.5.13.0001 (aguardando resposta de ofício por parte do INSS);

e) orientar a equipe a observar os termos do art. 55, inciso V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, para, na hipótese de falecimento de uma das partes, acrescentar a expressão “(espólio de)” aos registros processuais, o que se dá mediante a consignação da data de óbito e informações complementares no cadastro da pessoa física do sistema PJe, evitando-se o ocorrido no processo 0001070-27.2024.5.13.0001 (ausência do registro “espólio de” no polo ativo do cadastro processual);

f) orientar a equipe a utilizar e monitorar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0000300-34.2024.5.13.0001 (ausência de Gigs para acompanhamento do sobrestamento), 0000857-26.2021.5.13.0001 (Gigs vencido em 17/07/25), 0000740-64.2023.5.13.0001 (Gigs vencido em 16/07/2025), 0001052-40.2023.5.13.0001 (sem Gigs), 0000577-50.2024.5.13.0001 (sem Gigs), 0000817-73.2023.5.13.0001 (Gigs vencido em 16/07/2025), 0000292-91.2023.5.13.0001 (sem Gigs), 0000784-83.2023.5.13.0001 (sem Gigs), e 0001144-81.2024.5.13.0001 (sem Gigs);

g) orientar a equipe a atentar para o cumprimento das determinações da Sentença que solucionou o mérito do processo ou outras ordens judiciais, com o fim de evitar o ocorrido nos processos 0000957-83.2018.5.13.0001, 0000491-50.2022.5.13.0001, 0000817-73.2023.5.13.0001 (pendente a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

anotação da CTPS da parte autora), 0001070-27.2024.5.13.0001 (determinação na Ata de exclusão de um dos executados não cumprida), e 0000292-91.2023.5.13.0001 (não inclusão da parte executada no Serasajud, contrariando determinação judicial);

h) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema PJe, qual seja, “Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)”, evitando o ocorrido nos processos 0001306-76.2024.5.13.0001 e 0000049-79.2025.5.13.0001;

i) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0000749-02.2018.5.13.0001, 0000488-62.2022.5.13.0012, 0000737-34.2022.5.13.0005, e 0006500-48.2010.5.13.0001;

j) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido no processo 0000577-50.2024.5.13.0001 (No sobrestamento, o complemento do sobrestamento não corresponde ao previsto no art. 1º, I, item “6” da Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022. Ademais, não foi incluída no Gigs a atividade “Recuperação judicial”);

k) orientar a equipe a monitorar a correspondência entre as petições protocoladas pelas partes e o que, de fato, foi requerido, direcionando-a a realizar as correções necessárias, evitando pendências estatísticas no sistema PJe-JT, com o fim de evitar o ocorrido nos processos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000120-86.2022.5.13.0001 (pedido de inclusão do sócio no polo passivo por manifestação - Id. 9752f22 - e Sentença de IDPJ sem gerar o incidente no sistema - Id. 2d07e3f), e 0000817-73.2023.5.13.0001 (a parte apresentou impugnação aos cálculos por mera manifestação e não houve alteração do tipo de petição);

l) considerando-se a decisão do CNJ no Cumprdec 0007669-94.2024.2.00.0000, bem como as regras de contagem dos prazos processuais a partir de 16/05/2025, sendo obrigatória a notificação da Fazenda Pública (ou entes equiparados) por meio do Domicílio Judicial Eletrônico, deve a unidade correicionada observar integralmente o previsto na Resolução CNJ nº 455/2022, o que não ocorreu nos processos 0001248-73.2024.5.13.0001 e 0001052-40.2023.5.13.0001, nos quais o ente equiparado à Fazenda Pública foi notificado via sistema (procuradoria);

m) orientar a equipe a informar, no sistema GPREC, o prazo de pagamento da RPV, preenchendo o campo "Data de recebimento da requisição para início do prazo de pagamento" com a data da ciência do expediente no PJe e o campo "Data Fim Prazo de Pagamento" com a data do fim do prazo do expediente no PJe, a fim de possibilitar o controle efetivo das RPVs com sua devida quitação, evitando-se o ocorrido no processo 0000823-80.2023.5.13.0001. Além disso, deve a unidade correicionada verificar o menu "Listagem de RP" no GPREC, e proceder com o preenchimento desses dados nos demais processos que encontram-se na mesma situação;

n) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC e consignar a baixa do expediente tão logo haja a quitação, evitando-se o ocorrido no processo nº 0000823-80.2023.5.13.0001 (ausência de baixa da RPV expedida no GPREC);

o) proceder à revisão dos processos arquivados provisoriamente, atentando para o CHIP "Arquivado Provisoriamente", vez que não há processos na tarefa "Arquivo provisório", a fim de dar cumprimento ao disposto na Recomendação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT13 SCR nº 007/2022, editada em razão da Consulta Administrativa 0000139-62.2022.2.00.0500, que padronizou os procedimentos atinentes à utilização dos fluxos de “Sobrestamento/Suspensão” em vez de “Arquivamento Provisório”, atentando especialmente para a conclusão correta no PJe - “Decisão Sobrestamento/Suspensão”, com o preenchimento do complemento adequado a cada situação;

p) quando da admissibilidade recursal, na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido nos processos 0001096-59.2023.5.13.0001, 0001197-96.2023.5.13.0001 e 0005600-65.2010.5.13.0001 (a petição do recurso foi apenas excluída, mantendo a pendência no sistema);

q) observar o tipo correto de recurso a ser recebido/denegado, evitando-se o ocorrido no processo 0000643-30.2024.5.13.0001, que apreciou o recebimento de recurso de revista quando o correto seria recurso ordinário;

r) quando apreciar a admissibilidade de um recurso interposto pela parte, observar se esta categorizou corretamente a peça e, em caso de equívoco, proceder com a alteração do tipo de petição antes da decisão de recebimento/denegação, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido nos processos 0001226-15.2024.5.13.0001 e 0000276-79.2019.5.13.0001;

s) incentivar a equipe a utilizar a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT, como auxílio na tramitação dos processos, nos termos do inciso VI do art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, assim como utilizar a ferramenta PJe Gestão, com a finalidade de prevenir inconformidades nos processos judiciais que tramitam no PJe;

t) participar, todos os magistrados, de cursos de formação continuada exigidos pela ENAMAT (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28/9/2022), com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

duração mínima de 30 horas-aula por semestre, e participar, todos os servidores, de cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições, com o fito de aprimorar a prestação jurisdicional;

u) envidar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

Registra o cumprimento das Metas 1 (102,22%), 2 (107,06%) e 5 (137,47%) do ano base 2024, assim o cumprimento parcial das Metas 1 (TCL 32,07%) e 2 (105,32%) de 2025, pelo que parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado.

Observa, também, a ótima performance da unidade em relação ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em 2025 (janeiro a junho), obtendo o prazo de 69 dias, bem abaixo do apregoado pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, que é de 90 dias.

Da mesma forma, parabeniza a atuação e o comprometimento dos magistrados da unidade correicionada pelo excelente desempenho quanto ao prazo médio entre a conclusão e a prolação das sentenças, que passou de 6 dias no ano-base de 2024 para 5 dias no exercício atual, até 30 de junho. Diante desse resultado, reitera os elogios e recomenda a manutenção desse desempenho até o encerramento do exercício.

A Corregedoria também constatou que embora tenha ocorrido uma redução no Tempo Médio de Duração do Processo na fase de Execução (TMDPe), que passou de 1.025 dias em 2024 para 901 dias no atual exercício (janeiro a junho), o prazo atingido pela unidade correicionada no ano de 2023 foi de 523 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Desse modo, deverá envidar esforços para identificar os gargalos que impedem a baixa dos processos na fase de execução, priorizando a análise e o impulsionamento daqueles que já reúnem condições para a baixa definitiva, sendo crucial focar na conclusão das execuções por meio da satisfação do crédito, da realização de acordos ou da verificação de outras causas de extinção da execução, como a prescrição intercorrente, procedendo-se aos corretos lançamentos no sistema PJe para refletir a efetiva finalização dessas etapas processuais e, conseqüentemente, reduzir o acervo pendente de baixa. Além disso, a Corregedora registra que o índice de conciliação neste exercício de 2025, exatamente de janeiro até junho (23,76%), encontra-se abaixo da cláusula de barreira para o atingimento da Meta 3 do CNJ, pelo que incentiva a adoção de medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3, que ora se apresenta na ordem de 57,95%, não alcançada no exercício anterior (78,11%).

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional. Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais, revisar os processos arquivados provisoriamente e, querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0000411-81.2025.5.13.0001	0001349-13.2024.5.13.0001
0000391-71.2017.5.13.0001	0000537-68.2024.5.13.0001

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0001248-73.2024.5.13.0001	0001052-40.2023.5.13.0001
0000740-64.2023.5.13.0001	0001304-09.2024.5.13.0001
0000892-54.2019.5.13.0001	0001306-76.2024.5.13.0001
0000784-83.2023.5.13.0001	0000049-79.2025.5.13.0001
0000194-14.2020.5.13.0001	0001246-06.2024.5.13.0001

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000957-83.2018.5.13.0001	0000577-50.2024.5.13.0001
0000823-80.2023.5.13.0001	0000520-32.2024.5.13.0001
0000120-86.2022.5.13.0001	0000817-73.2023.5.13.0001
0001070-27.2024.5.13.0001	0000300-34.2024.5.13.0001
0000292-91.2023.5.13.0001	0000857-26.2021.5.13.0001
0001113-42.2016.5.13.0001	0001450-50.2024.5.13.0001
0001144-81.2024.5.13.0001	0000362-50.2019.5.13.0001
0000491-50.2022.5.13.0001	0001320-60.2024.5.13.0001

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0001096-59.2023.5.13.0001	0001197-96.2023.5.13.0001
0000643-30.2024.5.13.0001	0001226-15.2024.5.13.0001
0000276-79.2019.5.13.0001	0005600-65.2010.5.13.0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000662-36.2024.5.13.0001

0000044-57.2025.5.13.0001